



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 8/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000425/2018-54

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO (SeAC) QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 21/2019

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.970.229/0001-67, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre "B", 3º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110 e sua filial inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 66.970.229/0018-05, com sede no SCN Quadra 3, Bloco "A", s/n, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70713-010, Tel: (61) 2106-8683, neste ato representada pela Sra. **WANDA ALVES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº M – 5.037.017 SSP/MG, CPF nº 635.317.046-72 e pelo Sr. **DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 763050822 SSP/BA e CPF nº 018.958.585-42, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019, consoante consta do Processo nº 00094.000425/2018-54, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 22 de fevereiro de 2023, ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação, o que primeiro ocorrer, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de R\$ 203.609,16 (duzentos e três mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339039; e Nota de Empenho: 2022NE298, de 11 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

WANDA ALVES PEREIRA

Claro Nxt Telecomunicações Ltda

DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES

Claro Nxt Telecomunicações Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Alves Pereira, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Mendes, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3186582** e o código CRC **CCC6DFDE** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Referência: Processo nº 00094.000425/2018-54

SEI nº 3186582